



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

MOBILIZADORES (SIEECON-63)- ENCARREGADO	AUXILIAR DE JARDINEIRO (SIEECON-40)	JARDINEIRO NOTURNO (SIEECON-71)
R\$ 1.785,94	R\$ 1.518,57	R\$ 2.344,09

I - MÃO-DE-OBRA	Valor RS	Valor RS	Valor RS
Salário Normativo do (STICPAR / SIEECON)	1.785,94	1.518,57	2.344,09
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023		264,00	264,00
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)			
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)			468,82
Valor total da Remuneração	1.785,94	1.782,57	3.076,91

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)			
GRUPO "A"			
A1 - Previdência Social	20,00%	357,19	615,38
A2 - FGTS	8,00%	142,88	246,15
A3 - Salário Educação	1,50%	26,79	46,15
A4 - SESI	1,00%	17,86	30,77
A5 - SENAI	0,60%	10,72	18,46
A6 - SEBRAE	0,20%	3,57	6,15
A7 - INCRA	2,50%	44,65	76,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	53,58	92,31
A9 - Seconci	1,00%	17,86	30,77
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	675,09	1.163,07
GRUPO "B"			
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	149,48	257,54
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	48,76	84,00
B5 - Faltas Legais	0,91%	16,25	28,00
B6 - Licença Paternidade	0,08%	1,43	2,46
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	4,11	7,08
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1,61	2,77
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	221,64	381,84
GRUPO "C"			
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	49,83	85,85
C2 - 13º Salário	9,36%	167,16	288,00
C - Abono e 13º Salário	12,15%	216,99	373,84
GRUPO "D"			
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	17,50	30,15
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	4,29	7,38
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	29,11	50,15
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	5,72	9,85
D5 - Indenização adicional	0,74%	13,22	22,77
D - Indenizações	3,91%	69,83	120,31
E1 - Licença maternidade	0,17%	3,04	5,23
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,32	4,00
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,18	0,31
E5 - Indenização Adicional	1,23%	21,97	37,85
E - Aproveitamento de casos especiais	1,54%	27,50	47,38
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	165,80	285,65
F - Incidências Cumulativas	9,28%	165,80	285,65
Porcentagem Total	77,09%	1.376,85	2.372,10
Valor dos Encargos Sociais			285.537,0624
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	3.162,79	3.156,82	5.449,01

IV - INSUMOS			
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	134,84	150,89	101,35
Alimentação [C x N x 0,95]	462,00	462,00	462,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	89,30	89,13	153,85
INSUMOS		27,05	
Valor Total de Insumos	686,14	729,06	717,20

V - DEMAIS COMPONENTES			
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)			

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	3.848,93	3.885,88	6.166,21
---	----------	----------	----------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês

Cálculos:

Vale-Transporte: RS 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE AÇO E TELA)

134,84	150,89	101,35
462,00	462,00	462,00
89,30	89,13	153,85
	27,05	

Rayanna Pimentel Vieira
Coordenação Técnica de Orçamento
SUPI - CTORC
Matr. 28087



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

JARDINEIRO (SIEECON-71)	Operador de Máq (STICPAR-28)	AUX. DE SERV. GERAIS (SIEECON-11)	ENCARREGADO DE TURMA(STICPAR-17)
R\$ 2.344,09	R\$ 2.245,20	R\$ 1.430,00	R\$ 2.994,91

I - MÃO-DE-OBRA	Valor RS	Valor RS	Valor RS	Valor RS
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.344,09	2.245,20	1.430,00	2.994,91
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023	264,00		264,00	
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		673,56		
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				
Valor total da Remuneração	2.608,09	2.918,76	1.694,00	2.994,91

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	521,62	583,75	598,98
A2 - FGTS	8,00%	208,65	233,50	239,59
A3 - Salário Educação	1,50%	39,12	43,78	44,92
A4 - SESI	1,00%	26,08	29,19	29,95
A5 - SENAI	0,60%	15,65	17,51	17,97
A6 - SEBRAE	0,20%	5,22	5,84	5,99
A7 - INCRA	2,50%	65,20	72,97	74,87
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	78,24	87,56	89,85
A9 - Seconci	1,00%	26,08	29,19	29,95
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	985,86	1.103,29	1.132,08
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	218,30	244,30	250,67
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	71,20	79,68	81,76
B5 - Faltas Legais	0,91%	23,73	26,56	27,25
B6 - Licença Paternidade	0,08%	2,09	2,34	2,40
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	6,00	6,71	6,89
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,35	2,63	2,70
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	323,66	362,22	371,67
GRUPO "C"				
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	72,77	81,43	83,56
C2 - 13º Salário	9,35%	244,12	273,20	280,32
C - Abono e 13º Salário	12,15%	316,88	354,63	363,88
GRUPO "D"				
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	25,56	28,60	29,35
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	6,26	7,01	7,19
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	42,51	47,58	48,82
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	8,35	9,34	9,58
D5 - Indenização adicional	0,74%	19,30	21,60	22,16
D - Indenizações	3,91%	101,98	114,12	117,10
E1 - Licença maternidade	0,17%	4,43	4,96	5,09
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,39	3,79	3,89
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,26	0,29	0,30
E5 - Indenização Adicional	1,23%	32,08	35,90	36,84
E - Aproveitamento de casos especiais	1,54%	40,16	44,95	46,12
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	242,13	270,97	278,04
F - Incidências Cumulativas	9,28%	242,13	270,97	278,04
Porcentagem Total	77,09%	2.010,67	2.250,18	2.308,89
Valor dos Encargos Sociais				
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	4.618,76	5.168,94	2.999,97	5.303,80

IV - INSUMOS				
Vale Transporte (C x N - (S x 0,06))	101,35	107,29	156,20	62,31
Alimentação (C x N x 0,95)	462,00	564,00	462,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	130,40	145,94	84,70	149,75
INSUMOS			27,05	
Valor Total de Insumos	693,76	817,23	729,95	776,05

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO				
	5.312,52	5.986,17	3.729,91	6.079,85

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

101,35	107,29	156,20	62,31
462,00	564,00	462,00	564,00
130,40	145,94	84,70	149,75
		27,05	

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA, SACO E TELA)

Rayanna Pimentel Vieira
Coordenação Técnica de Orçamento
SUPJ - CTORC
Matr. 28087



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

COORDENADOR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (STICPAR-16) ENCARREGADO GERAL	SUPERVISOR DE CAMPO (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	SUP. TÊC. DE SERV. DE CORTES E PODA DE ÁRVORES (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	MEIO OFICIAL (STICPAR-23)
R\$ 3.584,37	R\$ 4.416,38	R\$ 4.416,38	R\$ 1.596,43

I - MÃO-DE-OBRA	Valor RS	Valor RS	Valor RS	Valor RS
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	3.584,37	4.416,38	4.416,38	1.596,43
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		1.324,91	1.324,91	478,93
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				
Valor total da Remuneração	3.584,37	5.741,29	5.741,29	2.075,36

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	716,87	1.148,26	415,07
A2 - FGTS	8,00%	286,75	459,30	166,03
A3 - Salário Educação	1,50%	53,77	86,12	31,13
A4 - SESI	1,00%	35,84	57,41	20,75
A5 - SENAI	0,60%	21,51	34,45	12,45
A6 - SEBRAE	0,20%	7,17	11,48	4,15
A7 - INCRA	2,50%	89,61	143,53	51,88
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	107,53	172,24	62,26
A9 - Seconci	1,00%	35,84	57,41	20,75
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	1.354,89	2.170,21	784,49
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	300,01	480,55	173,71
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	97,85	156,74	56,66
B5 - Faltas Legais	0,91%	32,62	52,25	18,89
B6 - Licença Paternidade	0,08%	2,87	4,59	1,66
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	8,24	13,20	4,77
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	3,23	5,17	1,87
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	444,82	712,49	257,55
GRUPO "C"				
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	100,00	160,18	57,90
C2 - 13º Salário	9,36%	335,50	537,39	194,25
C - Abono e 13º Salário	12,15%	435,50	697,57	252,16
GRUPO "D"				
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	35,13	56,26	20,34
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	8,60	13,78	4,98
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	58,43	93,58	33,83
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	11,47	18,37	6,64
D5 - Indenização adicional	0,74%	26,52	42,49	15,36
D - Indenizações	3,91%	140,15	224,48	81,15
E1 - Licença maternidade	0,17%	6,09	9,76	3,53
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	7,46	2,70
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,36	0,57	0,21
E5 - Indenização Adicional	1,23%	44,09	70,62	25,53
E - Aproveitamento de casos especiais	1,54%	55,20	88,42	31,96
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	332,76	533,00	192,67
F - Incidências Cumulativas	9,28%	332,76	533,00	192,67
Porcentagem Total	77,09%	2.763,32	4.426,17	1.599,97
Valor dos Encargos Sociais		332.629536		
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	6.347,69	10.167,47	10.167,47	3.675,33

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		26,94	0,00	146,21
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		179,22	287,06	103,77
INSUMOS				
Valor Total de Insumos		770,16	851,06	813,98

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	7.117,85	11.018,53	11.018,53	4.489,31
--	----------	-----------	-----------	----------

Observações
C= Custo médio do vale-transporte ou de
alimentação.
N= Número de vezes incidentes do insumo
S= Salário normativo da categoria.
Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês

Cálculos:				
Vale-Transporte: RS 5,50 x 44 - (S x 0,06)	26,94	-22,98	-22,98	146,21
Alimentação: C X 22	564,00	564,00	564,00	564,00
EPI: S x 5%	179,22	287,06	287,06	103,77

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI,
VASSOURA DE AÇO E TELA)

Rayanna Pimentel Vieira
Coordenação Técnica de Orçamento
SUPJ - CTORC
Matr. 28087



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

OP ROCADEIRA (SIEECON-30)	SERRALHEIRO (STICPAR)	CARPINTEIRO (STICPAR-10)	PINTOR (STICPAR-34)
R\$ 1.973,70	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor RS	Valor RS	Valor RS	Valor RS
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	1.973,70	2.058,98	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)	592,11	617,69	617,69	
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				
Valor total da Remuneração	2.565,81	2.676,67	2.676,67	2.058,98

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	513,16	535,33	535,33
A2 - FGTS	8,00%	205,26	214,13	214,13
A3 - Salário Educação	1,50%	38,49	40,15	40,15
A4 - SESI	1,00%	25,66	26,77	26,77
A5 - SENAI	0,60%	15,39	16,06	16,06
A6 - SEBRAE	0,20%	5,13	5,35	5,35
A7 - INCRA	2,50%	64,15	66,92	66,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	76,97	80,30	80,30
A9 - Seconci	1,00%	25,66	26,77	26,77
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	969,88	1.011,78	1.011,78
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	214,76	224,04	224,04
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	70,05	73,07	73,07
B5 - Faltas Legais	0,91%	23,35	24,36	24,36
B6 - Licença Paternidade	0,08%	2,05	2,14	2,14
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	5,90	6,16	6,16
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,31	2,41	2,41
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	318,42	332,18	332,18
GRUPO "C"				
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	71,59	74,68	74,68
C2 - 13º Salário	9,36%	240,16	250,54	250,54
C - Abono e 13º Salário	12,15%	311,75	325,22	325,22
GRUPO "D"				
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	25,14	26,23	26,23
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	6,16	6,42	6,42
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	41,82	43,63	43,63
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	8,21	8,57	8,57
D5 - Indenização adicional	0,74%	18,99	19,81	19,81
D - Indenizações	3,91%	100,32	104,68	104,68
E1 - Licença maternidade	0,17%	4,36	4,55	4,55
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,34	3,48	3,48
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,26	0,27	0,27
E5 - Indenização Adicional	1,23%	31,56	32,92	32,92
E - Aproveitamento de casos especiais	1,54%	39,51	41,22	41,22
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	238,20	248,49	248,49
F - Incidências Cumulativas	9,28%	238,20	248,49	248,49
Porcentagem Total	77,09%	1.978,08	2.063,55	2.063,55
Valor dos Encargos Sociais				
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		4.543,89	4.740,22	4.740,22

IV - INSUMOS	Valor RS	Valor RS	Valor RS	Valor RS
Vale Transporte (C x N - (S x 0,06))	123,58	118,46	118,46	118,46
Alimentação (C x N x 0,95)	462,00	564,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	128,29	133,83	133,83	102,95
INSUMOS				
Valor Total de Insumos	713,87	816,29	816,29	785,41

V - DEMAIS COMPONENTES	Valor RS	Valor RS	Valor RS	Valor RS
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	5.257,76	5.556,52	5.556,52	4.431,73
---	----------	----------	----------	----------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: RS 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X N 22

EPI: S x 5%

123,58	118,46	118,46	118,46
462,00	564,00	564,00	564,00
128,29	133,83	133,83	102,95

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE AÇO E TELA)

Rayanna Pimentel Vieira
Coordenação Técnica de Orçamento
SUPJ - CTORC
Matr. 28087



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

PEDREIRO (STICPAR-32)	OP. MÁQ.(MICRO TRATOR E TRITURADOR (SIEECON-28)	MOTORISTA (STICPAR-26)	MOTORISTA NOTURNO (STICPAR-26)
R\$ 2.058,98	R\$ 1.973,70	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98

I- MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.058,98	1.973,70	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		592,11		
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				411,80
Valor total da Remuneração	2.058,98	2.565,81	2.058,98	2.470,78

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)					
GRUPO "A"					
A1 - Previdência Social	20,00%	411,80	513,16	411,80	494,16
A2 - FGTS	8,00%	164,72	205,28	164,72	197,68
A3 - Salário Educação	1,50%	30,88	38,49	30,88	37,06
A4 - SESI	1,00%	20,59	25,66	20,59	24,71
A5 - SENAI	0,60%	12,35	15,39	12,35	14,82
A6 - SEBRAE	0,20%	4,12	5,13	4,12	4,94
A7 - INCRAE	2,50%	51,47	64,15	51,47	61,77
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	61,77	76,97	61,77	74,12
A9 - Seconci	1,00%	20,59	25,66	20,59	24,71
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	778,29	969,88	778,29	933,95
GRUPO "B"					
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B2 - Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	172,34	214,76	172,34	206,80
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	56,21	70,05	56,21	67,45
B5 - Faltas Legais	0,91%	18,74	23,35	18,74	22,48
B6 - Licença Paternidade	0,08%	1,65	2,05	1,65	1,98
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	4,74	5,90	4,74	5,68
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1,85	2,31	1,85	2,22
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	255,52	318,42	255,52	306,62
GRUPO "C"					
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	57,45	71,59	57,45	68,93
C2 - 13º Salário	9,36%	192,72	240,16	192,72	231,26
C - Abono e 13º Salário	12,15%	250,17	311,75	250,17	300,20
GRUPO "D"					
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	20,18	25,14	20,18	24,21
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	4,94	6,16	4,94	5,93
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	33,56	41,82	33,56	40,27
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	6,59	8,21	6,59	7,91
D5 - Indenização adicional	0,74%	15,24	18,99	15,24	18,28
D - Indenizações	3,91%	80,51	100,32	80,51	96,61
E1 - Licença maternidade	0,17%	3,50	4,36	3,50	4,20
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,68	3,34	2,68	3,21
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,21	0,26	0,21	0,25
E5 - Indenização Adicional	1,23%	25,33	31,56	25,33	30,39
E - Aproveitamento de casos especiais	1,54%	31,71	39,51	31,71	38,05
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	191,15	238,20	191,15	229,38
F - Incidências Cumulativas	9,28%	191,15	238,20	191,15	229,38
Porcentagem Total	77,09%	1.587,34	1.978,08	1.587,34	1.904,81
Valor dos Encargos Sociais					
II - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	3.646,32	4.543,89	3.646,32	4.375,59	

IV - INSUMOS					
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		118,46	123,58	118,46	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00	462,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		102,95	128,29	102,95	123,54
INSUMOS					
Valor Total de Insumos		785,41	713,87	785,41	806,00

V - DEMAIS COMPONENTES					
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)					

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO				
	4.431,73	5.257,76	4.431,73	5.181,59

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: RS 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

118,46	123,58	118,46	118,46
564,00	462,00	564,00	564,00
102,95	128,29	102,95	123,54

INSUMOS (SACO DE LIXO VASSOURA GARI VASSOURA DE AÇO E TELA)



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

MOTORISTA NOTURNO (STICPAR-26) HORA	MOTORISTA (STICPAR-26) Hora	AJUDANTE (STICPAR-1) HORA	Operador de Máq (STICPAR-28) Hora
R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98	R\$ 2.245,20

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEECON)	2.058,98	2.058,98	1.498,72	2.245,20
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)				673,56
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)	411,80			
Valor total da Remuneração	2.470,78	2.058,98	1.498,72	2.918,76

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)					
GRUPO "A"					
A1 - Previdência Social	20,00%	494,16	411,80	299,74	583,75
A2 - FGTS	8,00%	197,66	164,72	119,80	233,90
A3 - Salário Educação	1,50%	37,06	30,88	22,48	43,78
A4 - SESI	1,00%	24,71	20,59	14,89	29,19
A5 - SENAI	0,60%	14,82	12,35	8,99	17,51
A6 - SFBRAE	0,20%	4,94	4,12	3,00	5,84
A7 - INCRA	2,50%	61,77	51,47	37,47	72,97
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	74,12	61,77	44,96	87,96
A9 - Seconci	1,00%	24,71	20,59	14,89	29,19
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	933,95	778,29	566,52	1.103,29
GRUPO "B"					
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	206,80	172,34	125,44	244,30
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	67,45	56,21	40,92	79,68
B5 - Faltas Legais	0,91%	22,48	18,74	13,64	26,56
B6 - Licença Paternidade	0,08%	1,98	1,65	1,20	2,34
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	5,68	4,74	3,45	6,71
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,22	1,85	1,35	2,63
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	306,62	255,52	185,99	362,22
GRUPO "C"					
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	68,93	57,45	41,81	81,43
C2 - 13º Salário	9,36%	231,26	192,72	140,28	273,20
C - Abono e 13º Salário	12,15%	300,20	250,17	182,09	354,63
GRUPO "D"					
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	24,21	20,18	14,89	28,60
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	5,93	4,94	3,60	7,01
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	40,27	33,56	24,43	47,58
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	7,91	6,59	4,80	9,34
D5 - Indenização adicional	0,74%	18,28	15,24	11,09	21,60
D - Indenizações	3,91%	96,61	80,51	58,60	114,12
E1 - Licença maternidade	0,17%	4,20	3,50	2,55	4,96
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,21	2,68	1,95	3,79
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,25	0,21	0,15	0,29
E5 - Indenização Adicional	1,23%	30,39	25,33	18,43	35,90
E - Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	38,05	31,71	23,08	44,95
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	229,38	191,15	139,14	270,97
F - Incidências Cumulativas	9,28%	229,38	191,15	139,14	270,97
Percentagem Total	77,09%	1.904,81	1.587,34	1.155,42	2.250,18
Valor dos Encargos Sociais					
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	4.375,59	3.846,32	2.654,14	5.168,94	

IV - INSUMOS	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Vale Transporte (C x N - (S x 0,06))	118,46	118,46	152,08	107,29
Alimentação (C x N x 0,95)	564,00	564,00	564,00	433,62
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	123,54	102,95	74,94	145,94
INSUMOS				
Valor Total de Insumos	806,00	785,41	791,01	686,85

V - DEMAIS COMPONENTES	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
	29,44	25,18	19,57	33,27

Observações
C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.
N= Número de vezes incidentes do insumo.
S= Salário normativo da categoria.
Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Vale-Transporte: RS 5,50 x 44 - (S x 0,06)	118,46	118,46	152,08	107,29
Alimentação: C X 22	564,00	564,00	564,00	564,00
EPI: S x 5%	123,54	102,95	74,94	145,94

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)

Rayanna Pimentel Vieira
Coordenação Técnica de Orçamento
SUPJ - CTORC
Matr. 28087



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

SUP.TÉCNICO (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	COOR. TÍC. AGRÍCOLA (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	APONTADOR (STICPAR-3) APONTADOR	ELETRICISTA 01 (STICPAR-12) Téc. De eletrônica
R\$ 4.416,38	R\$ 4.416,38	R\$ 2.073,70	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	4.416,38	4.416,38	2.073,70	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)				617,69
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				
Valor total da Remuneração	4.416,38	4.416,38	2.073,70	2.676,67

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)					
GRUPO "A"					
A1 - Previdência Social	20,00%	883,28	883,28	414,74	535,33
A2 - FGTS	8,00%	353,31	353,31	165,90	214,13
A3 - Salário Educação	1,50%	66,25	66,25	31,11	40,15
A4 - SESI	1,00%	44,16	44,16	20,74	26,77
A5 - SENAI	0,60%	26,50	26,50	12,44	16,06
A6 - SEBRAE	0,20%	8,83	8,83	4,15	5,35
A7 - INCRA	2,50%	110,41	110,41	51,84	66,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	132,49	132,49	62,21	80,30
A9 - Seconci	1,00%	44,16	44,16	20,74	26,77
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	1.669,39	1.669,39	783,86	1.011,78
GRUPO "B"					
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	369,65	369,65	173,57	224,04
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	120,57	120,57	56,61	73,07
B5 - Faltas Legais	0,91%	40,19	40,19	18,87	24,36
B6 - Licença Paternidade	0,08%	3,53	3,53	1,66	2,14
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	10,16	10,16	4,77	6,16
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	3,97	3,97	1,87	2,41
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	548,07	548,07	257,35	332,18
GRUPO "C"					
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	123,22	123,22	57,86	74,68
C2 - 13º Salário	9,36%	413,37	413,37	194,10	250,54
C - Abono e 13º Salário	12,15%	536,59	536,59	251,95	325,22
GRUPO "D"					
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	43,28	43,28	20,32	26,23
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	10,60	10,60	4,98	6,42
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	71,99	71,99	33,80	43,63
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	14,13	14,13	6,64	8,57
D5 - Indenização adicional	0,74%	32,68	32,68	15,35	19,81
D - Indenizações	3,91%	172,68	172,68	81,08	104,66
E1 - Licença maternidade	0,17%	7,51	7,51	3,53	4,55
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,74	5,74	2,70	3,48
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,44	0,44	0,21	0,27
E5 - Indenização Adicional	1,23%	54,32	54,32	25,51	32,92
E - Aproveitamento de casos especiais	1,54%	68,01	68,01	31,93	41,22
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	410,00	410,00	192,52	248,49
F - Incidências Cumulativas	9,28%	410,00	410,00	192,52	248,49
Porcentagem Total	77,09%	3.404,75	3.404,75	1.598,69	2.063,55
Valor dos Encargos Sociais					
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	7.821,13	7.821,13	3.672,39	4.740,22	

IV - INSUMOS					
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		0,00	0,00	117,58	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00	564,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		220,82	220,82	103,69	133,83
INSUMOS					
Valor Total de Insumos		784,82	784,82	785,26	816,29

V - DEMAIS COMPONENTES					
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)					

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO					
		8.605,95	8.605,95	4.457,65	5.556,52

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês

Cálculos:

Vale-Transporte: RS 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

-22,98	-22,98	117,58	118,46
564,00	564,00	564,00	564,00
220,82	220,82	103,69	133,83

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE AÇO E TELA)

Rayanna Pimentel Vieira
Coordenação Técnica de Orçamento
SUPI - CTORC
Matr. 28087



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

BOMBEIRO 01 (STICPAR-7) BOMBEIRO HIDRÁULICO	ELETRICISTA 01 (STICPAR-12)
R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor RS	Valor RS
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023		
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		617,69
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)		
Valor total da Remuneração	2.058,98	2.676,67

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)			
GRUPO "A"			
A1 - Previdência Social	20,00%	411,80	535,33
A2 - FGTS	8,00%	164,72	214,13
A3 - Salário Educação	1,50%	30,88	40,15
A4 - SESI	1,00%	20,59	26,77
A5 - SENAI	0,60%	12,35	16,06
A6 - SEBRAE	0,20%	4,12	5,35
A7 - INCRA	2,50%	51,47	66,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	61,77	80,30
A9 - Seconci	1,00%	20,59	26,77
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	778,29	1.011,78
GRUPO "B"			
B1 - Repouso semanal Remuneração	0,00%	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	172,34	224,04
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	56,21	73,07
B5 - Faltas Legais	0,91%	18,74	24,36
B6 - Licença Paternidade	0,08%	1,65	2,14
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	4,74	6,16
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1,85	2,41
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	255,52	332,18
GRUPO "C"			
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	57,45	74,68
C2 - 13º Salário	9,36%	192,72	250,54
C - Abono e 13º Salário	12,15%	250,17	325,22
GRUPO "D"			
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	20,18	26,23
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	4,94	6,42
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	33,56	43,63
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	6,59	8,57
D5 - Indenização adicional	0,74%	15,24	19,81
D - Indenizações	3,91%	80,51	104,66
E1 - Licença maternidade	0,17%	3,50	4,55
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,68	3,48
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,21	0,27
E5 - Indenização Adicional	1,23%	25,33	32,92
E - Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	31,71	41,22
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	191,15	248,49
F - Incidências Cumulativas	9,28%	191,15	248,49
Porcentagem Total	77,09%	1.587,34	2.063,55
Valor dos Encargos Sociais			
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	3.646,32	4.740,22	

IV - INSUMOS		
Vale Transporte (C x N - (S x 0,06))	118,46	118,46
Alimentação (C x N x 0,95)	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	102,95	133,83
INSUMOS		
Valor Total de Insumos	785,41	816,29

V - DEMAIS COMPONENTES		
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)		

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	4.431,73	5.556,52
---	----------	----------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: RS 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

118,46	118,46
564,00	564,00
102,95	133,83

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE AÇO E TELA)

Rayanna Pinheiro Vieira
Coordenação Técnica de Orçamento

SUPJ - CTORC
Matr. 28087